

§ 2º As reuniões do comitê ocorrerão, preferencialmente, de forma presencial, nas dependências do MEC, em Brasília. Os membros do Comitê que estejam em entes federativos diversos deverão participar por videoconferência, e, quando houver necessidade de deslocamento, as despesas serão custeadas por seus respectivos órgãos.

Art. 8º É permitida a participação nas reuniões do CGCEL de servidores ou especialistas que possam prestar informações ou assessoramento quando convidados pelo Coordenador do Comitê.

**CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 9º A participação no CGCEL, no âmbito do MEC, será considerada prestação de serviço público relevante não remunerada.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR GODOY VEIGA

DESPACHO DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, homologo o Parecer CNE/CES nº 541/2021, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que conheceu do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, expressa na Portaria nº 104, de 4 de fevereiro de 2021, que determinou a aplicação de medidas cautelares em desfavor da Faculdade Lusófona de São Paulo - FL-SP, com sede na Estrada Municipal Walter Steurer, nº 1.413, Bairro Granja Viana, no município de Cotia, no estado de São Paulo, mantida pelo Complexo de Ensino Superior de São Paulo Ltda., com sede no mesmo município e estado, conforme consta do Processo SEI nº 23000.000917/2016-85.

VICTOR GODOY VEIGA
Ministro
Substituto

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

DECISÃO DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Processo nº: 23000.000253/2021-11

Mantenedora: INSTITUTO METODISTA CENTENÁRIO (Código e-MEC 755)

Assunto: Desvinculação do Programa Universidade para Todos (Prouni) em razão de não comprovação de regularidade fiscal ao final do ano-calendário de 2020 - art. 1º da Lei nº 11.128, de 28 de junho de 2005.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 9.784/1999, e com fundamento no art. 60 da Lei nº 9.069/1995, na Lei nº 11.128/2005, na Lei nº 11.096/2005, no Decreto nº 5.493/2005, e na Portaria Normativa MEC nº 18/2014, com fundamento na Nota Técnica nº 6/2022/CGPES/DIPPES/SESU/SESU (Documento SEI/MEC 3072804), resolve:

Art. 1º Desvincular a mantenedora Instituto Metodista Centenário, código e-MEC nº 755, do Programa Universidade para Todos (Prouni), por descumprimento do disposto no art. 1º da Lei nº 11.128, de 2005, com efeitos imediatos ao primeiro semestre de 2021, sem prejuízo para os estudantes beneficiados e sem ônus para o Poder Público.

Parágrafo único: A desvinculação de que trata este artigo atenderá ao disposto no caput do art. 1º da Lei nº 11.128, de 2005, e será considerada a partir do dia 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Determinar a notificação da mantenedora mencionada no art. 1º acerca do teor desta Decisão e da Nota Técnica nº 6/2022/CGPES/DIPPES/SESU/SESU, informando-se a possibilidade de interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da notificação, nos termos do art. 59 da Lei nº 9.784/1999.

EDUARDO GOMES SALGADO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 82 - Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 011 de 05/05/2021, publicado no DOU em 06/05/2021, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo isolado de PROFESSOR TITULAR-LIVRE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

| Unidade | Código | Área | Classe/ Padrão/ Nível | Regime de Trabalho | Lista | Candidato | Classificação |
|---------|-----------|------------|-----------------------|--------------------|-------|---------------------------------|---------------|
| ICE | 1121ICE01 | Matemática | U | DE | AC | MARCUS ANTONIO MENDONÇA MARROCO | 1º |
| | | | | | AC | DMITRY LOGACHEV | 2º |

Art. 2º - ESTABELECE o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 83 - Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 085 de 27/12/2019, publicado no DOU em 31/12/2019, retificado em 21/01/2020, 23/01/2020, 06/02/2020, 28/02/2020, 15/01/2021, 19/01/2021, 28/01/2021 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

| Unidade | Código | Área | Classe/ Padrão/ Nível | Regime de Trabalho | Lista | Candidato | Classificação |
|---------|-------------|----------------|-----------------------|--------------------|-------|------------------------------|---------------|
| IFCHS | 8519IFCHS01 | Serviço Social | Adjunto A, Nível 1 | DE | AC | HELLEN BASTOS GOMES | 1º |
| | | | | | AC | ADEMIR VILARONGA RIOS JUNIOR | 2º |
| | | | | | AC | KÉRCIA ROCHA ANDRADE | 3º |
| | | | | | Negro | HELLEN BASTOS GOMES | 1º |

Art. 2º - ESTABELECE o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 91, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.025028/2021-08, resolve:

RETIFICAR a portaria nº 2675, de 20 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 239, de 21 de dezembro de 2021, Seção 1, Páginas 714 e 715; que homologou o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor da Carreira de Magistério Superior, regulado pelo Edital nº 45/2019-PROGRAD, nos seguintes termos:

Onde se lê:

ÁREA 02 - CLÍNICA CIRÚRGICA VETERINÁRIA

| Inscrição | Nome | Nota Final | Candidatos Aprovados para a(s) Vagas | | | Cadastro de Reserva | | |
|-----------|----------------------------|------------|--------------------------------------|------------------------|--------|---------------------|------------------------|--------|
| | | | Geral | Pessoa com Deficiência | Negros | Geral | Pessoa com Deficiência | Negros |
| 2385 | GLEICE KELLY CARVALHO | 9,16 | 1º | | | | | |
| 2196 | JOSÉ RICARDO BARBOZA SILVA | 8,06 | | | | 1º | | |

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA/SEI Nº 39, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 23/2022 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

1.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

1.1.1 - Seleção 107: Departamento de Medicina - Processo nº 23071.935455/2021-83 - Nº Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Nome | Nota |
|---------------|------------------------------|-------|
| 1º | JORGE FELIPE SOUSA MENENGUCI | 73,00 |

1.1.2 - Seleção 108: Departamento de Medicina - Processo nº 23071.935339/2021-14 - Nº Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Nome | Nota |
|---------------|-------------------------------------|-------|
| 1º | RAFAELLA ROSA DE OLIVEIRA FERNANDES | 94,15 |
| 2º | NATHANAEL MACHADO COELHO NETO | 89,85 |
| 3º | JORGE FELIPE SOUSA MENENGUCI | 78,00 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 34/DDP, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.053302/2021-76 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Metodologia de Ensino - MEN/CED, instituído pelo Edital nº 93/2021/DDP, de 07 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 230, Seção 3, de 08/12/2021.

Campo de conhecimento: Educação e Infância.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma)

| Classificação | Candidato | Média final |
|---------------|---------------------------|-------------|
| 1º | Gustavo Rugoni de Sousa | 9,11 |
| 2º | Stefania Peixer Lorenzini | 8,91 |
| 3º | Samantha Sabagg | 8,33 |

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA